



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Republicação por incorreção

Decreto nº 11.950, de 27 de dezembro de 2005

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.247.259,51 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1557, de 26 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades: SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - DEVOP, INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM e FUNDO PENITENCIARIO - FUPEN; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente e de capital no presente exercício, até o montante de R\$ 9.247.259,51 (nove milhões, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e um centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias e excesso de arrecadação, indicados nos anexos I e II desta Lei e nos montantes especificados.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no ‘caput’, deste artigo é proveniente do convenio nº838.013/2005PROMED/MEC – Programa de melhoria e expansão do ensino médio – PROMED, convênios firmados com o Fupen e projeção de recursos próprios do Detran, apurados no extrato de conta corrente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2005, 117º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO

Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração - SEPLAD


JOSÉ GENARO DE ANDRADE

Secretário de Estado de Finanças – SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.950 - 27dez2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO			
1520.041221015.2870	AUXILIO TRANSPORTE E AUXILIO SAUDE DOS SERVIDORES DO DETRAN	3390.4900	40	100.000,00
		3390.9300	40	50.000,00
				150.000,00
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS . IPEM			
1921.041220000.0185	DESPESAS EXERC ANT E CUMP SENTENCA JUDICIAL TRANSITADO	3390.9100	40	20.000,00
		3390.9200	40	20.000,00
				40.000,00
1921.041221015.2838	AUXILIOS TRANSPORTE E ASSISTENCIA MEDICA AOS SERV IPEM	3390.9300	40	11.950,00
	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA			
1920.267821249.1360	DESENVOLIMENTO DO ESTADO DE RONDONIA	4490.5100	15	5.500.000,00
TOTAL				6.592.259,51

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.950 - 27dez2005			
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	V A L O R	
1401.041221015.2420	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS ADMINISTRACAO DA UNIDADE.	4480.4200	16	21.300,00	
1520.061811003.1189	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO INFORMATIZACAO DO SISTEMA DETRAN	3390.3000 4490.5200	40 40	309.000,00 20.000,00 329.000,00	
1520.061811003.2617	REEQUIPAMENTO MATERIAL	4490.5200	40	560.000,00	
1520.041221015.2619	ADMINISTRACAO GERAL E OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DETRAN	3390.3000	40	100.009,51	
1520.061811003.2620	CAPACITACAO E QUALIF.DOS SERV. DO DETRAN	4490.5200	40	30.000,00	
1921.041251231.1219	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS . IPEM CONS., REF.E AMPLIACAO DE PREDIOS DO IPEM.	4490.5200	40	15.000,00	
1921.041221015.2693	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3000 3390.3900	40 40	11.950,00 25.000,00 36.950,00	
1920.041220000.0149	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	4420.4200 4440.4200	00 00	1.500.000,00 3.000.000,00 4.500.000,00	
1920.261221015.2804	MAN.DOS SERVICOS DAS RESIDENCIAS REGIONAIS	3390.3000	00	1.000.000,00	
T O T A L				6.592.259,51	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.950 - 27dez2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1520.061221015.2284	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100 3190.1600	40 40	50.000,00 480.000,00 530.000,00
1520.061811003.2617	REEQUIPAMENTO MATERIAL	4490.5200	40	640.000,00
1601.121221015.2868	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEDUC CONVENIOS DIRET.COM A UNIAO E CONTRAPARTIDA DO ESTADO.	4490.5200	12	1.400.000,00
2111.064211242.2900	FUNDO PENITENCIARIO - FUPEN APOIO AS ATIVIDADES DE RESSOCIALIZACAO DO APENADO	3390.3600	43	85.000,00
T O T A L				2.655.000,00

ANEXO - IV				EXCESSO
ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.950 - 27dez2005				
ORGAO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO				
CODIGO : 15.20				
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)				
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	40		1.170.000,00	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	40	1.170.000,00		
1600.13.00 - SERVICOS ADMINISTRAT	40	1.170.000,00		
1600.13.99 - OUTROS SERVICOS ADMIN	40	1.170.000,00		
TOTAL			1.170.000,00	

ANEXO - IV				EXCESSO
ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.950 - 27dez2005				
ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEDUC				
CODIGO : 16.01				
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)				
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	40		1.400.000,00	
17000000 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	40	1.400.000,00		
17610000 - TRANSF.CONV. UNIAO E ENT	40	1.400.000,00		
17610200 - TRANSF.DE CONV. DA UNIA	40	1.400.000,00		
TOTAL			1.400.000,00	

ANEXO - IV				EXCESSO
ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.950 - 27dez2005				
ORGAO : FUNDO PENITENCIARIO - FUPEN				
CODIGO : 21.11				
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)				
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	40		85.000,00	
17000000 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	40	85.000,00		
17610000 - TRANSF.CONV. UNIAO E ENT	40	85.000,00		
17619900 - OUTRAS TRANSFEREN.DE CO	40	85.000,00		
TOTAL			85.000,00	

